

## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

# EMENDA ADITIVA N° 277 AO PLE N° 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se à **AÇÃO 1.540 - REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS**, do **PROGRAMA 1313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA**, do Fundo Municipal do Prezeis, a **Operação**: Promover Ações para Regularização Fundiária e Emissão de Título de Posse da Terra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

#### **Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

#### **JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

As Zonas Especiais de Interesse Social são porções do território destinadas, predominantemente, à moradia digna para a população da baixa renda por intermédio de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental e regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares, bem como à provisão de novas Habitações de Interesse Social – HIS e Habitações de Mercado Popular – HMP a serem dotadas de equipamentos sociais, infraestruturas, áreas verdes e comércios e serviços locais, situadas na zona urbana.

Diante disso, faz-se imperioso salvaguardas todos os direitos dos moradores e moradoras que residem nas ZEIS, a fim de tornar a moradia um ambiente seguro e tranquilo para o desenvolvimento familiar, cultural, educacional e social dos residentes.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão "Viver a cidade", Eixo Estratégico "Desenvolvimento Urbano".

É compatível com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6, 7, 9, 11, 12, 13, da Agenda 2030, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

#### **Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)